

PROGRAMA DE ENSINO E TREINAMENTO PARA MÉDICOS ESTRANGEIROS – 2023 - ORIENTAÇÕES GERAIS -

Conforme reunião realizada no dia 22/12, às 14h, repassamos orientações e material comentado:

I - **Para os APROVADOS-DIRETOS**, seguem informações para pagamento da primeira parcela, que refere-se a adesão da vaga e sequência de pré-matrícula:

Aos SUPLENTES, aguardar email de confirmação de vaga para proceder com pagamento.

Valor: R\$3.200,00 (correspondente a garantia de vaga e primeira parcela do Programa)

a) **PIX:** ensino.pesquisa@santacasa.org.br

b) **Depósito Bancário:** por DEPÓSITO IDENTIFICADO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE

CNPJ: 92815000/0001-68

Banco: 341 - Itaú

Agência: 5906

Conta: 17257-1

DEVEM OBRIGATORIAMENTE - INFORMAR SEU NOME COMPLETO NO DEPÓSITO.

c) **Cartão de Crédito** - Enviar os dados (não temos como dar certeza que será autorizado, mas responderemos com o aceite ou negativa), pelo email ensino@santacasa.org.br, - usando o título **PAGAMENTO - PROGRAMA ESTRANGEIROS 2023**

NÚMERO DO CARTÃO:

NOME IMPRESSO NO CARTÃO:

DATA DE VALIDADE, conforme cartão:

CVV - Código de Segurança:

BANDEIRA - Operadora do Cartão:

Aguardar email com o retorno, com o comprovante de pagamento, para submissão no FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA.

II - Link para submissão dos documentos para pré-matrícula: <https://forms.gle/LxEE8Z4jYNB9RC2N9>

☒

a) Podem fazer o preenchimento até o dia 20/01/2023, tanto os APROVADOS, quanto os SUPLENTES (lembrando que para os APROVADOS o comprovante de pagamento é obrigatório);

b) O formulário pode ser preenchido a partir do dia 01/01/2023, porém o Setor de Ensino da Santa Casa, somente dará retorno a partir do dia 09/01/2023.

c) Cabe ressaltar, que nessa fase, a submissão de documentos é de responsabilidade do Candidato(a), sob pena de eliminação.

d) Os APROVADOS que não submeterem seus documentos até o dia 20/01/2023 estarão eliminados e os SUPLENTES convocados.

Relembramos:



- Após a análise da submissão dos documentos, o Setor de Ensino, encaminhará o CONTRATO, para verificação e assinatura do candidato(a) - que deverá ser devolvido em 24 horas, após envio. Caso não seja assinado no prazo, o candidato(a) poderá ser eliminado do processo;
- Ao recebermos o contrato, em 72 horas, encaminharemos a CARTA INDICATIVA ao CREMERS.

Até aqui, quaisquer dúvidas podem ser sanadas, pelo email ensino@santacasa.org.br - usando o título **DÚVIDA - PROGRAMA ESTRANGEIROS 2023**. Ou no WhatsApp wa.me/555132137213.

III - O candidato(a) segue com a autorização junto ao CREMERS;

IV - Após a AUTORIZAÇÃO do CREMERS, o candidato(a) deve seguir o processo de efetivação da matrícula, conforme manual que será repassado no site do Ensino, a partir do dia 09/01/2023. Aqui, quaisquer dúvidas podem ser sanadas, pelo email coreme@ufcspa.edu.br.

Permanecemos à disposição.
Atenciosamente,

Comissão de Residência Médica
e Ensino e Pesquisa da Santa Casa